

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Biologia RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na área de Biologia Tecidual, nas disciplinas BH 282 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BH 482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS 115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos, BS 215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, BS 102 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, e BS 202 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II, junto ao Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de setembro de 2023, Caderno Executivo - Seção III, páginas 250 e 251.

Onde consta:

“Item 2.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ib.unicamp.br, com antecedência mínima de **20 (vinte) dias úteis** do início das provas.”

“Item 4.1. As provas terão caráter classificatório”.

Consta:

“Item 2.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ib.unicamp.br, com antecedência mínima de **20 (vinte) dias** do início das provas.”

“Item 4.1. As provas terão caráter classificatório, **e a prova Escrita (peso 1) também terá caráter eliminatório, caso compareçam 6 (seis), ou mais, candidatos.**”

Os demais itens permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **Hernandes Faustino de Carvalho, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 17/10/2023, às 13:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9E18FFAD C648491F B09FBC73 524CB61C

